



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADOR SAULO

PROTOCOLO N° 827/2025-2028

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1786, de \${14} de \${Abril} de
\${2025}

“Concede a Medalha Tiradentes de
Honra ao Mérito Policial Soldado Wilton
Antônio Enêas ao senhor, Rafael
Marcelino Rosa Dantas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, aprova
e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Policial Soldado
Wilton Antônio Enêas ao senhor, Rafael Marcelino Rosa Dantas

Art. 2º. A respectiva medalha deverá ser entregue perante a Câmara
Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente
convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de abril
de 2025.

VEREADOR SAULO - PSD
2º Suplente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



GABINETE VEREADOR SAULO

Rafael Marcelino Rosa Dantas iniciou sua trajetória na Polícia Militar em 9 de outubro de 2017, data em que se apresentou no 10º Batalhão do 15º Comando Regional da Polícia Militar de Goiás. Foi ali que começou sua jornada na corporação, participando do curso de formação de soldados, com duração de 13 meses. Durante esse período, além de concluir sua formação como praça da Polícia Militar, Marcelino também obteve uma pós-graduação em Segurança Pública, oferecida pela própria instituição. Após a formação, foi direcionado para atuar no Distrito do Jardim Ingá, onde permanece até hoje. Completando 7 anos de serviço dedicado à segurança da comunidade, Marcelino celebra, em outubro deste ano, 8 anos de atuação com orgulho e compromisso. Seu trabalho é pautado pela responsabilidade, dedicação e o desejo constante de contribuir para uma sociedade mais segura.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

VEREADOR SAULO - PSD
2º Suplente da Mesa Diretora

Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #e7a0555993342774a99c0fe5fbd9673f003b3f5e2fbbae7700e94535a7336806faec6f77375cabae29de4746ia7fea9c24b27d0e1bd4793a30683bc4f2eb870a
<https://api.luziania-prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/e7a0555993342774a99c0fe5fbd9673f003b3f5e2fbbae7700e94535a7336806faec6f77375cabae29de4746ia7fea9c24b27d0e1bd4793a30683bc4f2eb870a>